



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0170/2023 - PR,  
Pregão Presencial nº: 0057/2023 - PR

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, RENOVÁVEIS ATÉ O LIMITE DE SESSENTA MESES, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09:30 do dia 12 de dezembro de 2023, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta a Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. **CRISLAINE SCOPEL, ELIANI SERIGHELLI LIDANI - APOIO E VALÉRIA LUZIA LOCATELI - APOIO**, designados pelo Decreto nº 2434, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0057/2023 - PR, do tipo Menor preço Global. Inicialmente a pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, a Pregoeira solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, a Pregoeira credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Enquadramento
Adilson da Silva	AUTO LAVAÇÃO ADILSON DA SILVA LTDA	MEI

A seguir, os envelopes foram rubricados pela Pregoeira e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

Adilson

Adilson

MLL

ELI

### 3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma, solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da proposta aos requisitos do edital, sendo considerada adequada. A seguir, a pregoeira realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pela pregoeira, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	3122 - AUTO LAVAÇÃO ADILSON DA SILVA LTDA	73.242,54	Menor preço	12/12/2023

#### Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances.

**Foi melhor classificado na licitação a empresa AUTO LAVAÇÃO ADILSON DA SILVA LTDA, com o valor de R\$ 73.242,54 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**

### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo a Pregoeira facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, a Pregoeira considerou habilitadas as seguintes empresas:

- AUTO LAVAÇÃO ADILSON DA SILVA LTDA (26.281.230/0001-60)

### 5. Da fase de apresentação de recursos

Adilson

ULL



Após a habilitação, a Pregoeira solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

## 6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, a Pregoeira adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

### 3122 - AUTO LAVAÇÃO ADILSON DA SILVA LTDA (26.281.230/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	29528 - Conserto de pneu - veículo pequeno Não será permitido o uso do popular "macarrão", visto que não veda furos de forma adequada, permitindo infiltração de sujeira e água, podendo comprometer a estrutura do pneu.	Un		128	35,60	4.556,80
2	29533 - Montagem de pneu - veículo pequeno	Un		120	24,18	2.901,60
3	29529 - Conserto de pneu - veículo médio	Un		85	37,85	3.217,25
4	29534 - Montagem de pneu - veículo médio	Un		93	37,83	3.518,19
5	29530 - Conserto de pneu - veículo grande	Un		84	59,30	4.981,20
6	29535 - Montagem de pneu - veículo grande	Un		145	56,50	8.192,50
7	29531 - Conserto de pneu - máquina pesada	Un		106	113,99	12.082,94
8	29536 - Montagem de pneu - máquina pesada	Un		92	102,68	9.446,56
9	34151 - Reparo interno de pneu - VD 1.	Un		17	22,98	390,66
10	34152 - Reparo interno de pneu - VD 2.	Un		48	28,02	1.344,96
11	34153 - Reparo interno de pneu - VD 3.	Un		56	30,58	1.712,48
12	34154 - Reparo interno de pneu - VD 4.	Un		57	33,86	1.930,02
13	34155 - Reparo interno de pneu - VD 5.	Un		34	39,90	1.356,60
14	34156 - Reparo interno de pneu	Un		25	60,78	1.519,50

Adilson

VLC

	- VD 6.					
15	34157 - Reparo interno de pneu - VD 7.	Un		20	79,68	1.593,60
16	34158 - Reparo interno de pneu - VD 8.	Un		20	79,22	1.584,40
17	29545 - Pneu para carrinho de mão	Un		5	53,56	267,80
18	29546 - Câmara para carrinho de mão	Un		5	31,08	155,40
19	34159 - Deslocamento por KM. Para casos em que a Secretaria solicite que o borracheiro desloque-se para realizar os trabalhos, fora de sua borracharia.	Km		200	6,28	1.256,00
20	36027 - Plaquetas - Máquinas pesadas/Trator agrícola.	Un		30	77,33	2.319,90
21	36030 - Plaquetas - Caminhões.	Un		20	53,22	1.064,40
22	36028 - Conserto de Pneu - Trator agrícola c/ água.	Un		11	190,06	2.090,66
23	36029 - Montagem de pneu - Trator agrícola com água.	Un		11	190,06	2.090,66
24	29538 - Bico de Borracha	Un		39	14,44	563,16
25	29537 - Bico de Metal	Un		21	39,98	839,58
26	34160 - Câmara de ar agrícola 6.5, aro 16, com válvula TR15 (borracha). Aplicação: Distribuidores de dejetos líquidos e carretões.	Un		8	116,12	928,96
27	34161 - Câmara de ar agrícola 7.5, aro 16, com válvula TR15 (borracha). Aplicação: Distribuidores de dejetos líquidos e carretões.	Un		10	127,26	1.272,60
28	29532 - Conserto de pneu - carrinho de mão	Un		4	16,04	64,16
<b>Total (R\$):</b>						<b>73.242,54</b>

### 7. Das ocorrências dignas de nota:

Houve questionamento da Licitante credenciada, quanto a classificação dos veículos. A pregoeira verificou que o Edital realmente não estava claro quando a esta classificação e portanto define nesta Ata, que a classificação dos veículos será a utilizada de praxe pelo Município de Arroio Trinta nos Editais e Contratos, desde o exercício de 2020, conforme informado a seguir:

Adulho

ULL



1. Para a presente contratação, os veículos serão classificados da seguinte forma:

**1.1. Veículos pequenos:** Carros até 07 lugares.

**1.2. Veículos médios:** Ducatos, Renault Master, Van Iveco, carretões agrícolas (até aro 16), distribuidores de dejetos líquidos e Micro-ônibus (até aro 17,5).

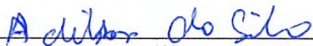
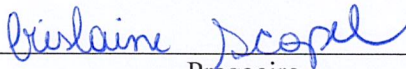
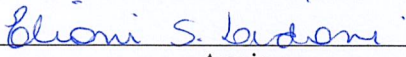
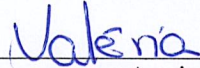
**1.3. Veículos grandes:** Carretões agrícolas (aro 20 e superior), Ônibus e Caminhões.

**1.4. Máquinas pesadas:** Tratores agrícolas e máquinas pesadas tais como: Motoniveladora, Rolo Compactador, Retroescavadeiras, Pá Carregadeira e etc.

## 8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 Adilson da Silva AUTO LAVAÇÃO ADILSON DA SILVA LTDA	 Pregoeiro CRISLAINE SCOPEL
	 Apoio ELIANI SERIGHELLI LIDANI
	 Apoio VALÉRIA LUZIA LOCATELI